



IPEG
*Instituto Paulista de
Excelência da Gestão*

PPQG

Prêmio Paulista de Qualidade da Gestão

Lei nº 11.594, 08/12/2003



2024

Reconhecimento da
Excelência em
Gestão ESG



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 11.594, de 8 de dezembro de 2003

Dispõe sobre a instituição do prêmio que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Prêmio Paulista de Qualidade da Gestão" - PPQG, no âmbito do Estado de São Paulo, em parceria com o Instituto Paulista de Excelência da Gestão - IPEG, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira.

Artigo 2º - Poderão concorrer ao prêmio instituído por esta lei as organizações estabelecidas no Estado, constituídas há pelo menos 1 (um) ano da data de início das avaliações, pertencentes a quaisquer ramos de atividade, privadas ou do setor público, nacionais ou estrangeiras, sociedades de economia mista, abertas ou não, limitadas ou com outras formas legais, comerciais ou sem fins lucrativos.

Parágrafo único - Não serão elegíveis as associações religiosas, as associações político-partidárias e as associações que, no ano de participação no PPQG, tenham restrições de qualquer natureza junto aos órgãos de defesa do consumidor, ou perante instituições públicas federais, estaduais e municipais.

Artigo 3º - O processo de premiação, os instrumentos de avaliação e pontuação, e a forma de reconhecimento das associações a serem premiadas serão definidos pelo Instituto Paulista de Excelência da Gestão, com a representação do Governo do Estado.

Artigo 4º - O Instituto Paulista de Excelência da Gestão se responsabiliza por todo o processo relativo ao prêmio instituído, não arcando o Governo do Estado com nenhum ônus relativo ao procedimento da premiação.

Artigo 5º - Caberá ao Governador do Estado, na condição de autoridade máxima do Poder Executivo, a entrega do "Prêmio Paulista de Qualidade da Gestão".

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, aos 08 de dezembro de 2003.
Geraldo Alckmin

Alexandre de Moraes
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Arnaldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 08 de dezembro de 2003.

Diário Oficial do Estado, 09/12/03 - Seção I - pág. 01

Controle de versão

28-02-2024 – Versão 1.0 – Edição 2024

09-05-2024 - Versão 1.1 - pág 2 - atualização Diretoria, pág 12 - adequação link de PPQG IA ESG 2024 para PPQG ESG IA 2024

Complementa esse documento: Critérios PPQG ESG IA As Melhores de Gestão em São Paulo – download gratuito em www.ppqg.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA IPEG (voluntários)

PRESIDENTE

Débora Pierini Longo – SABESP

VICE-PRESIDENTE / DIRETOR OPERAÇÕES

Carlos Amadeu Schauff – Compumax Informática Ltda

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO (acumulando)

Rogério Parente Alves Pereira - Rogpar Consultoria, Treinamento e Intermediações Ltda

DIRETOR TÉCNICO

Emerson Ricardo Furlaneto - FGC – Furlaneto Gestão e Consultoria.

DIRETOR DE MARKETING E COMUNICAÇÃO

Rogério Parente Alves Pereira - Rogpar Consultoria, Treinamento e Intermediações Ltda

REPRESENTANTE DE SÓCIO INDIVIDUAL

Aparecida de Oliveira (Titular) e Jairson da Silva Campos (suplente)

Revisores voluntários edição 2024

Aparecida de Oliveira, Carlos A. Schauff, Emerson Ricardo Furlaneto e Rogério Parente Alves Pereira.

O IPEG agradece todas as sugestões recebidas para melhoria do documento.

TORNE-SE UM ASSOCIADO! ENGAJE SUA ORGANIZAÇÃO OU VOCÊ MESMO NESTA INICIATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Sumário

1. Sobre este documento	4
2. O que muda para o ciclo PPQG ESG IA 2024	4
3. O IPEG	5
4. O PPQG	5
5. Benefícios em participar do PPQG	5
6. Compromissos das Reconhecidas PPQG	6
7. Modalidades PPQG	6
a) Mérito da Inovação em Gestão - MIG	7
b) As Melhores de Gestão em São Paulo - AMGSP	12
8. Programa Jornada de Excelência IPEG	18
9. Inscrição modalidade PPQG AMGSP	20
10. Preservação do Sigilo	23
11. Processo de Avaliação modalidade PPQG AMGSP	23
12. Formação da Banca Examinadora	24
13. Processo de Avaliação pela Banca Examinadora	24
14. Anúncio das organizações reconhecidas	27
15. Cerimônia de Premiação	27
16. Envio de Relatório de Avaliação	27
17. Divulgação das Práticas de Gestão das Organizações Reconhecidas	27
18. Organização Reconhecidas no PPQG ESG 2023	28
19. Banca Examinadora voluntária PPQG ESG 2023	28
20. Apoiadores da Cerimônia PPQG ESG e Seminário de Benchmarking MIG de 2023	29

A) Introdução ao PPQG

1. Sobre este documento

Este documento traz as diretrizes para participação do ciclo 2024 do Prêmio Paulista de Qualidade da Gestão (PPQG) na modalidade “**As Melhores de Gestão em São Paulo**” (**AMGSP**) e apresenta as três modalidades de premiação de “cases” “**Mérito de Inovação em Gestão**” (**MIG**), cujos regulamentos estão incluídos nos Formulários web de cada uma delas.



Além disso, explica o Programa de educação “**Jornada de Excelência IPEG**” que proporciona à organização interessada um desenvolvimento acelerado da gestão, com Certificação da organização em *sprints* mínimos de seis meses, e uma candidatura direta ao PPQG AMGSP. Na candidatura via Jornada não há a necessidade de descrever os processos gerenciais no Relatório da Gestão como em uma candidatura clássica, pois as informações são captadas durante a Jornada.

2. O que muda para o ciclo PPQG 2024

Para aqueles que conheceram o ciclo anterior, o PPQG 2024 traz as seguintes melhorias principais:

- a. O PPQG Modalidade “As Melhores de Gestão em São Paulo” utiliza os Critérios PPQG ESG IA atualizados para 2024, que introduz a IA como apoio à gestão e a gestão da resiliência e continuidade do negócio e com Sistema de Pontuação refinado.
- b. A Modalidade MIG - “Mérito da Inovação em Gestão” possui novos TEMAS: **Pessoas; ESG; Atendimento de Cliente; Eficiência Operacional; Inteligência Artificial (na gestão) e Gestão Avançada.**

Dúvidas

Eventuais dúvidas oriundas da interpretação ou lacunas deste Regulamento devem ser encaminhadas para ppgg@ppqg.org.br para análise e resposta pelo IPEG, sendo que as decisões levarão em consideração os valores e princípios que orientam as atividades do Instituto, em até 15 dias úteis.

3. O IPEG

O **IPEG – Instituto Paulista de Excelência da Gestão** – é uma associação de direito privado e sem finalidade de lucro, fundada em 2001, com o propósito de promover a melhoria da gestão das organizações públicas, privadas ou de economia mista que atuam de alguma forma no Estado de São Paulo, em benefício das partes interessadas.

4. O PPQG

O IPEG instituiu em 2002 o PPQG na modalidade “As Melhores de Gestão em São Paulo” (AMGSP) para ser um reconhecimento anual, em Níveis de maturidade, às organizações públicas, privadas ou de economia mista que atuam no Estado de São Paulo beneficiando partes interessadas localizadas no Estado e que possuem sistemas de gestão orientados ao desenvolvimento sustentável e à excelência, com resultados diferenciados.

Para participação no PPQG não é necessária a filiação da organização ao IPEG.

O PPQG foi oficializado pela Lei Estadual nº. 11.594 (contracapa), de 8 de dezembro de 2003, como um reconhecimento outorgado pelo IPEG em parceria com o Governo do Estado.

Em 2015 o IPEG introduziu a modalidade “**Mérito da Inovação em Gestão (MIG)**” para captar, reconhecer e disseminar pequenos “Cases” exemplares de gestão. Essa modalidade explora diferentes temas da gestão todos os anos.

Em 2022, o processo de avaliação do PPQG, passa a ser realizado de forma híbrida: via acesso remoto e, presencialmente, quando possível.

É possível não haver reconhecimento de qualquer tipo, em alguma modalidade ou Nível, mesmo havendo candidatas. As candidaturas não reconhecidas são mantidas em sigilo e também recebem Relatório de Avaliação.

Caso, durante o ciclo ou após o reconhecimento, for evidenciada inconsistência na declaração de idoneidade e veracidade prestada na inscrição, em qualquer candidatura da organização ou da mesma controladora no ciclo, as candidaturas em andamento tornam-se inelegíveis e qualquer reconhecimento dado pelo IPEG são automaticamente declarados nulos e, nesse caso, a organização e sua controladora não poderão mais exibir a condição de reconhecida, por qualquer meio.

Os reconhecimentos proporcionados pelo IPEG, além de favorecerem a reputação da organização, representam uma forma de alavancar sua competitividade e sustentabilidade, já que provoca reflexão e aperfeiçoamentos sobre suas práticas de gestão.

No caso da não apresentação do representante da organização para receber um reconhecimento na Cerimônia do PPQG, a organização não será nominada durante a cerimônia.

Siga o IPEG oficial no [Facebook](#): [Instagram](#) e [LinkedIn](#).

5. Benefícios em participar do PPQG

O reconhecimento no PPQG proporciona:

- a) Valorização da empresa ou instituição reconhecida e de sua imagem, comprovando que possui diferenciais de gestão. Os Troféus Governador do Estado, são entregues pelo Governador do Estado de São Paulo ou por representante por ele indicado, conforme a Lei 11594/SP em Cerimônia específica;
- b) Demonstração de que a direção está adicionando valor pela sua liderança;
- c) Promoção da cultura da excelência;
- d) Desafio e reconhecimento da equipe por alcançar um objetivo concreto, como resultado do aperfeiçoamento da gestão;
- e) Submissão da gestão da organização a uma avaliação independente de baixo custo, descobrindo onde melhorar ainda mais;
- f) Medição, com precisão, do grau de qualidade da gestão e de sua evolução;

- g) Incentivo à busca e a aplicação de melhores práticas;
- h) Estímulo à capacitação avançada em gestão como usuário do modelo ou membro da Banca Examinadora;
- i) Prática da responsabilidade social servindo de referência para outras organizações;
- j) Ampliação da rede de relacionamentos profissionais e empresariais.

6. Compromisso das reconhecidas PPQG

As organizações reconhecidas no PPQG se comprometem a:

- Citar em suas publicações o nome completo da organização ou unidade autônoma reconhecida, o tipo de reconhecimento (Troféu, Medalhão, Medalha ou Placa), a categoria, quando aplicável, e o ano da premiação.
- Continuar mantendo sua idoneidade no que diz respeito à ética, responsabilidade socioambiental e obrigações legais.
- Facilitar visitas técnicas às suas instalações, sempre que possível, via videoconferência ou presenciais, quando solicitado pelo IPEG ou suas associadas.
- Participar de eventos do IPEG, divulgando suas práticas de gestão exemplares, quando convidadas.
- Incentivar e disponibilizar examinadores voluntários com bom desempenho para os ciclos posteriores.

7. Modalidades PPQG

São duas as modalidades do PPQG: A modalidade **MIG – Mérito da Inovação em Gestão – destinada a Cases de gestão**, e a principal, **AMGSP – “As Melhores de Gestão em São Paulo**.

B) PPQG modalidade MIG - Mérito da Inovação em Gestão

Essa modalidade permite que qualquer empresa ou instituição, de qualquer porte, ou ainda, unidades autônomas ou de apoio dessas, candidatem pequenos **Cases** de sucesso sobre PRÁTICA DE GESTÃO implantadas, relativas aos TEMAS indicados mais abaixo. Por PRÁTICA DE GESTÃO pode-se entender qualquer sistemática, processo, programa, projeto (implantado), iniciativa (implantada) ou ação gerencial da organização.

Vantagens do reconhecimento MIG

O eventual recebimento da placa de Finalista ou a própria medalha do Mérito da Inovação em Gestão do PPQG representa uma distinção independente e de credibilidade ao autor, à direção e à organização em si, que repercutem favoravelmente perante administradores e partes interessadas afetadas. Por outro lado, o autor e a organização demonstram atuação socialmente responsável ao compartilhar o conhecimento sobre gestão para melhoria do ambiente de negócios do Estado e do País.

Condições de Elegibilidade da modalidade MIG

1. A organização ou subdivisão da organização em que a prática foi implantada é do setor público, privado, economia mista ou 3º setor (ONG).
2. A organização deve beneficiar diretamente alguma parte interessada estabelecida no Estado de S.Paulo - proprietário, mantenedor ou instituidor, cliente, usuário, fornecedor, sociedade, funcionário ou assemelhados.
3. A Prática de Gestão submetida no Formulário de Inscrição MIG deve ter sido implantada, aprimorada ou revitalizada nos últimos três anos encerrados ou no ano corrente, em qualquer área da **própria organização candidata**.
4. As organizações candidatas devem estar em dia com obrigações fiscais, legais e regulamentares, bem como não devem possuir informações públicas de fontes confiáveis, proveniente de fontes confiáveis, que a desabonem. Caso, durante o ciclo ou após eventual reconhecimento, for evidenciada inconsistência ou inveracidade na declaração de idoneidade informada na inscrição, nesta ou em qualquer candidatura da organização ou mesma controladora no ciclo, ou se emergirem informações negativas de fontes confiáveis, que possam afetar a reputação do IPEG, as candidaturas em andamento tornam-se inelegíveis e qualquer reconhecimento dado pelo IPEG são automaticamente declarados nulos e, nesse caso, a organização e sua controladora não poderão mais exibir a condição de reconhecida, por qualquer meio.
5. Não são elegíveis produtos, ferramentas, aplicativos e outras soluções tecnológicas de per si, isoladamente, sem integrar um caso real de gestão que demonstre seu uso e resultados alcançados.
6. Cada autor poderá submeter no máximo um Case.
7. Há um **limite de trinta Cases para uma mesma organização controladora**, incluindo ela própria. Serão acatados os primeiros Cases inscritos de uma mesma controladora, se passar desse limite.
8. A organização candidata autorizará o IPEG, na inscrição, a divulgar o Case se ele for declarado Finalista ou escolhido Vencedor, bem como o email de contato do autor, para fins educacionais.

Temas da modalidade MIG

Pessoas: Prática gerencial relativa ao sistema de trabalho – organização de equipes, recrutamento, seleção, contratação, integração de recém-chegados, feedback de desempenho, remuneração, incentivo, reconhecimento, benefícios, comunicação, liderança, capacitação & desenvolvimento, promoção da qualidade de vida, manutenção do clima, desenvolvimento de líderes e outras, que incorpora uma ou mais novidades ou que sejam inéditas no seu enfoque ou forma de aplicar, incluindo aplicação de Inteligência Artificial, e que tenham demonstrado resultados relevantes.

ESG: Prática gerencial relativa à busca de maior sustentabilidade ambiental, social ou de governança, vinculada aos ODS¹s, que incorpora uma ou mais novidades, incluindo aplicação de Inteligência Artificial, e que tenha demonstrado resultados relevantes, exceto práticas relativas às pessoas da força de trabalho, que pertencem ao Tema ‘Pessoas’. Os programas associados ao desenvolvimento ambiental e social devem alcançar, respectivamente, áreas e públicos externos.

Atendimento de cliente: Prática gerencial relativa aos serviços prestados ao cliente – marketing, vendas, fidelização, suporte ao novo cliente, pós-venda, central de atendimento, monitoramento da relação e outros, que incorpora uma ou mais novidades ou que sejam inéditas no seu enfoque ou forma de aplicar, incluindo aplicação de Inteligência Artificial, e que tenham demonstrado resultados relevantes.

Eficiência Operacional: Práticas de gerenciamento exitosas para aumento de eficiência operacional, que incorporem bons exemplos ou aspectos de originalidade ou que sejam inéditas, no seu enfoque ou forma de aplicar, incluindo aplicação de Inteligência Artificial, e que tenham demonstrado resultados relevantes, exceto práticas relativas às pessoas da força de trabalho, que pertencem ao Tema ‘Pessoas’.

Inteligência Artificial (na gestão): Prática gerencial, de natureza diversa dos temas anteriores, que incorpora uma ou mais novidades apoiadas por Inteligência Artificial e que tenha demonstrado resultados relevantes. As práticas de Transformação Digital que não tratam da incorporação de IA podem ser inscritas no Tema Gestão Avançada a seguir.

Gestão Avançada: Outras práticas gerenciais exemplares, que incorporam uma ou mais novidades ou que sejam inéditas e que tenham demonstrado resultados relevantes após a implantação na organização, exceto as que se encaixam nos Temas anteriores.

Os Critérios MIG, em seus Temas, que são usados na avaliação dos Cases inscritos, estão alinhados ao modelo “**PPQG ESG IA 2024**”.

¹ Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, 2015.

Resumo do ciclo MIG

1. A INSCRIÇÃO se inicia com o preenchimento, pelo autor, do 'Formulário de Inscrição' com os dados básicos, o Tema escolhido e o Resumo da Prática e ENVIAR (cronograma abaixo). Se o Case for elegível, o IPEG informará o autor por email. Se não for elegível, o IPEG enviará os esclarecimentos pertinentes.
2. O autor deve se inscrever no curso preparatório para o MIG, que orienta sobre como o Case pode ser melhor escrito (ver sítio PPQG).
3. A INSCRIÇÃO do Case se encerra por meio da inclusão, no 'Formulário de Inscrição', da Descrição detalhada da Prática de Gestão e do comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição (cronograma abaixo). Até a data limite o Formulário poderá ser editado.
4. O Case inscrito é repassado pelo IPEG para avaliação pela Banca Examinadora, regida pelo Código de Ética do IPEG (sítio do PPQG), e não serão mais aceitas alterações após a data limite (cronograma abaixo). O autor poderá ser consultado remotamente pelo Examinador do IPEG para esclarecimentos pontuais,
5. O IPEG informará ao autor se seu Case foi selecionado para apresentação pública aos Juízes no Seminário de *Benchmarking* do IPEG (cronograma abaixo), para compor a nota final do Case. O arquivo eletrônico com a apresentação deverá ser enviado pelo autor ao IPEG, com antecedência(cronograma abaixo).
6. O IPEG anunciará a decisão dos Juízes aos autores na Cerimônia de Premiação do PPQG, em que serão anunciados, dentre os finalistas, os vencedores de cada Tema (cronograma abaixo).
7. Todos os inscritos serão convidados para a Cerimônia de Premiação do PPQG e os vencedores serão homenageados publicamente pelo IPEG na Cerimônia.

Processo de avaliação MIG

Uma vez encerrada a inscrição de um Case, a sua avaliação será realizada, primeiramente, por um mesmo especialista por Tema, com base na Descrição da Prática de Gestão e nos requisitos dos Critérios MIG que constam do Formulário de Inscrição. Essa análise resulta em uma nota da Descrição da Prática de Gestão. Durante a análise, o Case poderá ser reenquadrado pelo IPEG no Tema mais compatível com o conteúdo relatado, mesmo que a inscrição tiver sido em outro Tema.

Com base na nota da Descrição da Prática de Gestão, os autores serão informados pelo IPEG, se foram selecionados para apresentar os Cases ao público e aos Juízes, no Seminário de Benchmarking do IPEG (presencial) (cronograma abaixo). Os autores deverão apresentar os seus Cases utilizando o tempo determinado pelo IPEG (poderá variar de 10 a 20 minutos conforme a quantidade de Cases a serem apresentados, e os Juízes poderão fazer perguntas limitadas.

A nota final do Case será composta, após o Seminário, pela nota da Descrição da Prática de Gestão (peso 30%) e pela nota da Apresentação do Case (peso 70%).

Os Cases finalistas e, entre eles, os vencedores de cada Tema, se houver, serão escolhidos pelos Juízes após o Seminário. Todos serão convidados para a Cerimônia de Premiação do PPQG e os finalistas e os vencedores serão anunciados e homenageados publicamente pelo IPEG na Cerimônia.

As descrições e apresentações dos Cases Finalistas, entre eles a dos Vencedores, serão disponibilizadas no sítio do IPEG para fins didáticos.

Para as candidatas dessa modalidade há um Relatório de Pontuação, em que são informadas apenas as pontuações do Case, a média e melhor nota alcançada no Tema em cada Critério, entre todos os seus Cases.

Cronograma do PPQG modalidade MIG 2024

Todas as candidaturas MIG	
Etapas	Período
1. Cursos MIG Obrigatórios para todos os autores/candidatas a essa categoria. Os cursos devem ser realizados antes da submissão dos Cases (etapa 3) e visam ao desenvolvimento de Cases competitivos. Há disponibilidade de curso online aberto.	De abril a setembro
2. Elegibilidade e Pagamento da Taxa de Inscrição Ver valores por porte nas instruções do Formulário de Inscrição . LINK Preencher o Formulário de Inscrição com o Resumo da Prática de Gestão e dados da candidatura, para saber da Elegibilidade.	Até 10 de julho com desconto
	Até 10 de setembro sem desconto
3. Submissão do Case A Descrição da Prática de Gestão detalhada deverá ser adicionada ou atualizada até essa data no Formulário de Inscrição. A cópia do comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser anexada. O Case só será analisado se tiver sido submetido com cópia do comprovante.	Até 10 de setembro
4. Análise e seleção dos Cases para apresentação aos Juízes e ao público A Banca analisa a Descrição do Case e os autores são informados se foram selecionados ou não para apresentarem seus Cases no Seminário de Benchmarking do IPEG.	Até 10 de outubro
5. Remessa da Apresentação do Case ao IPEG Encaminhamento ao IPEG, pelo autor, da sua apresentação, que são encaminhadas aos juízes, para apoiar a avaliação durante a apresentação.	De 11 a 16 de outubro
6. Seminário de Benchmarking IPEG Apresentação de Cases selecionados, ao público e aos juízes. O Seminário poderá ser híbrido.	23 de Outubro
7. Reunião de Juízes para seleção dos finalistas e vencedores Escolha baseada nas notas compostas, da descrição do Case e de sua apresentação.	30 de Outubro (manhã)
8. Cerimônia de Premiação do PPQG Durante a Cerimônia são anunciados os Finalistas por Tema e, entre eles, os vencedores.	27 de novembro (noite)
9. Formatação e envio de Relatório de Pontuação às candidatas PPQG MIG	Até 13 de Dezembro

Taxa de Inscrição PPQG modalidade MIG 2024

Valor da Inscrição por Case - MIG (Todas as Modalidades)				
Quantidade de pessoas	Até 10/7 Sócios (em R\$x1,00)	Até 10/7 Não sócios (em R\$x1,00)	Até 10/9 Sócios (em R\$x1,00)	Até 10/9 Não sócios (em R\$x1,00)
Até 20	990	1190	1190	1243
Até 50	1390	1650	1650	1745
Até 100	1990	2400	2400	2498
Até 250	2790	3350	3350	3503
Até 500	3590	4300	4300	4507
Até 1000	4190	5000	5000	5260
Até 3000	4590	5500	5500	5762
Acima 3000	6000	7200	7200	7533

Acessar o Formulário de Inscrição para maiores detalhes sobre elegibilidades e processo de avaliação e reconhecimento.

[Formulário de Inscrição MIG \(acessar aqui\)](#)

i.PPQG modalidade AMGSP - As Melhores de Gestão em São Paulo

É a principal modalidade do PPQG em que a candidata, sediada em qualquer lugar do País que produza, entregue produtos, possua controladores ou realize negócios no Estado de São Paulo, submete sua gestão global, segundo os modernos [Critérios do PPQG ESG IA 2024](#), escolhendo um dos quatro Níveis de maturidade desejado.

As organizações candidatas podem ser empresas ou instituições completas ou ainda unidades autônomas ou de apoio dessas, do setor público, privado, economia mista, ou sem fins lucrativos, observando os “**Tipos de organizações elegíveis**” neste Regulamento.

As candidaturas dessa modalidade são avaliadas por uma Banca Examinadora voluntária e independente, utilizando os **Critérios PPQG ESG IA 2024**. Esses Critérios, com quatro Níveis de exigências – B, I, II e III, sintetizados em uma publicação, são atualizados anualmente, visando a preparar as organizações para o futuro. As atualizações baseiam-se nas boas práticas adotadas e tendências emergentes nas melhores empresas e outros modelos de excelência e desenvolvimento sustentável nacionais e internacionais.

Os Critérios orientam a descrição e a avaliação das práticas que compõem o sistema de gestão das candidatas e os resultados por ele alcançados.

Fatores de avaliação

A avaliação da qualidade de cada processo de gestão é bem profunda e abrange os fatores “Enxuto”, “Proativo”, “Digital”, “Abrangente”, “Efetivo” e “Inovador”. O conceito do PDCL, dos modelos até 2021, permanece por trás desses seis fatores. Já os resultados do sistema de gestão são avaliados pela situação em que se encontram os indicadores de desempenho relevantes (kpi's²), por meio dos fatores “Evolução”, “Competitividade” e “Compromisso” e “Potencial” (de alcançar resultados no futuro).

Os Níveis de maturidade possíveis, especificados no modelo são:

- Nível B 125 pontos – Primeiros Passos para a Excelência ESG IA;
- Nível I 250 pontos – Compromisso com a Excelência ESG IA;
- Nível II 500 pontos – Rumo à Excelência ESG IA; e
- Nível III 1000 pontos – Excelência ESG IA.

Obs:

Os Níveis disponíveis permitem reconhecer diferentes graus de maturidade da organização na busca por maior competitividade e sustentabilidade. Os possíveis reconhecimentos nesses Níveis são troféus, medalhões, placas de finalista e placas de participação.

A escolha do Nível de candidatura é decisão das candidatas e o IPEG pode orientar nessa seleção.

O Nível III aplica-se a organizações que estão em fase avançada ou muito avançada de construção de um sistema de gestão “classe mundial”, bem como a organizações que desejam se manter nesse estágio, aperfeiçoando esse sistema.

A sociedade paulista está representada no PPQG por meio de sua Banca Examinadora voluntária independente e soberana, selecionada e capacitada pelo IPEG para atuar dentro dos elevados padrões éticos, utilizando metodologia de avaliação consagrada internacionalmente. A Banca elabora um Relatório de Avaliação, que é encaminhado pelo IPEG para todas as candidatas em até 10 dias corridos após a cerimônia de premiação.

² Kpi's = key performance indicators ou indicadores de desempenho chaves.

Tipos de candidatura modalidade PPQG AMGSP

As candidaturas podem ser realizadas de duas formas:

- **Normal**, por meio de submissão de **Relatório de Gestão integral** ou
- **Via Jornada de Excelência** após uma Certificação (ver abaixo [Jornada de Excelência IPEG](#)) com submissão de **Relatório de Gestão sintético**.

O cronograma abaixo indica as principais etapas do PPQG – As Melhores de Gestão em São Paulo para esses dois casos:

Cronograma de candidatura modalidade PPQG AMGSP

Candidatura com RG INTEGRAL	
Etapas	Período
1. Participação nos Cursos (Obrigatório) MEX – Modelo de Excelência da Gestão Elaboração de Relatório da Gestão PBE – Preparação para a Banca Examinadora, para indicados	Abril a agosto
2. Envio da Ficha de Elegibilidade ao IPEG O prazo é de cinco (05) dias úteis para devolução de resposta à consulta de elegibilidade (baixar Ficha de Elegibilidade daqui em Passo 1).	Até 07 de junho
3. Pagamento da taxa de inscrição Ver abaixo em Taxa de Inscrição por porte	Até 19 de julho
4. Preparo e envio do Relatório da Gestão (RG) ao IPEG Envio por email do link de acesso ao arquivo digital em PDF a ser submetido à Banca Examinadora voluntária, no formato especificado mais adiante.	Até 19 de julho
5. Etapa I – Análise individual do RG pela Banca Examinadora Análise, consolidação entre examinadores e preparo RA preliminar Preparação da visita pelo Examinador Sênior.	Até 04 de Setembro
6. Etapa II – Visita da Banca Examinadora às candidatas As visitas de avaliação serão híbridas, online e presenciais. A candidata indica o período de preferência na Ficha de Elegibilidade.	11 a 25 de Setembro
7. Preparo do Relatório de Avaliação (RA) pela Banca Examinadora e envio ao IPEG para reunião de juízes	Até 16 de Outubro
8. Reunião de Juízes para seleção das reconhecidas do PPQG AMGSP	30 de Outubro (Tarde)
9. Anúncio das candidatas reconhecidas PPQG AMGSP	30 de Outubro (Tarde)
10. Cerimônia de Premiação do PPQG	27 de novembro (noite)
11. Formatação e envio de Relatório de Avaliação (RA) às candidatas PPQG AMGSP	Até 13 de Dezembro

Cronograma candidatura modalidade PPQG AMGSP via Jornada de Excelência

CANDIDATURA COM RG SINTÉTICO	
Etapas	Período
12. Início da Jornada de Excelência Programa de educação participativo com avaliação, planejamento e implementação de melhorias e auditoria de Certificação.	Até 30 de Abril
13. Auditoria de certificação Última etapa da Jornada de Excelência IPEG.	Até 06 de Setembro
14. Envio da Ficha de Elegibilidade ao IPEG Isenção de taxa. Somente as certificadas serão aceitas nessa forma de candidatura.	Até 17 de Setembro
15. Entrega do Relatório da Gestão sintético Inclui Perfil e Parte de Resultados Critério 8 (pdf) Adicionar pacote com arquivos eletrônicos da Jornada: Cópia do Certificado e Planilha de autoavaliação MEGplan® atualizada após Certificação (xlsx).	Até 27 de Setembro
16. Etapa única da Banca Examinadora Análise da Autoavaliação certificada, Planejamento da visita à candidata. As visitas de avaliação serão híbridas, online e presenciais. A candidata indica o período de preferência na Ficha de Elegibilidade.	Até 07 de Outubro
17. Envio da Planilha pós visita pela Banca Examinadora ao IPEG para reunião de juizes Ir para Etapa 8 da Candidatura com RG integral (quadro anterior)	Até 16 de Outubro

Categorias de candidatura modalidade AMGSP por porte ou tipo especial

As categorias previstas no ciclo são:

No.	CATEGORIAS
1.	Micro e Pequenas Empresas, Unidades Autônomas de empresas e Empresas Juniores, com até 20 pessoas na força de trabalho própria;
2.	Micro e Pequenas Empresas e Unidades Autônomas de empresas, com 21 até 50 pessoas na força de trabalho própria;
3.	Médias Empresas e Unidades Autônomas de empresas, com 51 até 100 pessoas na força de trabalho própria;
4.	Grandes Empresas e Unidades Autônomas de empresas, com 101 até 250 pessoas na força de trabalho própria;
5.	Grandes Empresas e Unidades Autônomas de empresas, com 251 até 500 pessoas na força de trabalho própria;
6.	Grandes Empresas e Unidades Autônomas de empresas, com mais de 500 pessoas na força de trabalho própria;
7.	Unidades de Apoio de qualquer porte, em médias e grandes empresas dos portes acima;
8.	Órgãos da Administração Pública, suas Unidades Autônomas e de Apoio;
9.	Organizações sem Fins Lucrativos, suas Unidades Autônomas e de Apoio;
10.	Organizações de qualquer tipo do setor da Saúde, suas Unidades Autônomas e de Apoio;
11.	Organizações de qualquer tipo do setor da Educação, suas Unidades Autônomas e de Apoio;
12.	Empresas Juniores – ligadas a organizações de ensino superior, mantenedoras ou apoiadoras do IPEG.

Reconhecimentos possíveis modalidade PPQG AMGSP

Os reconhecimentos possíveis a candidatas ao PPQG - As Melhores de Gestão em São Paulo – são: Troféu Governador do Estado Diamante, Troféu Governador do Estado , Medalhões de Vencedores ou Placas de Finalistas.



São selecionadas para reconhecimento as candidatas com pontuação superior, no Nível de sua candidatura.

Uma organização pode ser reconhecida apenas uma segunda vez com o mesmo tipo de reconhecimento, abaixo do Troféu Governador do Estado “Diamante”, dentro de um período de três anos e não pode ser reconhecida uma segunda vez com reconhecimento inferior a um já recebido. Vencedoras do “Troféu Governador do Estado “Diamante” poderão ser reconhecidas novamente, de forma ilimitada, a título de constância de propósitos

As organizações candidatas são reconhecidas na Cerimônia de Premiação do PPQG, realizada pelo IPEG ao final do ciclo. (Ver [Cronograma](#)).

Os reconhecimentos possíveis por nível são:

- Nível B 125 pontos – “Primeiros Passos para a Excelência ESG”:
Vencedoras: Medalhão “Cobre”.
Finalistas: Placa “Finalista Nível B - Primeiros Passos para a Excelência ESG”
- Nível I 250 pontos – “Compromisso com a Excelência ESG”:
Vencedoras: Medalhão “Bronze”.
Finalistas: Placa “Finalista Nível I - Compromisso com a Excelência ESG”
- Nível II 500 pontos - “Rumo à Excelência ESG”:
Vencedoras 1º grupo, mais bem posicionadas: Medalhão “Prata”
Vencedoras 2º grupo: Medalhão “Ouro”
Finalistas: Placa “Finalista Nível II - Rumo à Excelência ESG”
- Nível III 1000 pontos – “Excelência ESG”:
Vencedoras 1º grupo, mais bem posicionadas, que alcançarem perto de 750 pontos: Troféu Governador do Estado ESG
Vencedoras 2º grupo: mais bem posicionadas, que alcançarem próximo a 1000 pontos: Troféu Governador do Estado ESG Diamante
Finalistas: Placa “Finalista Nível III – Excelência ESG”

Obs: Para as candidatas de primeiro ciclo, que não forem reconhecidas receberão a Placa de Participação correspondente ao nível de sua candidatura.

Instruções para Candidatura PPQG AMGSP

Uma candidatura ao PPQG – As Melhores de Gestão em São Paulo – implica na concordância com este Regulamento.

Limites de candidaturas modalidade PPQG AMGSP

Há um limite de 10 (dez) candidaturas ao ciclo por Organização controladora ou grupo empresarial. Respeitar-se-á a ordem de chegada e aprovação das Fichas de Elegibilidade.

Verificação de Elegibilidade modalidade PPQG AMGSP

A consulta sobre a elegibilidade da organização interessada numa candidatura é obrigatória e deve submetida, por meio do preenchimento da “**Ficha de Elegibilidade**”, disponível [aqui](#), e seu envio a ppqg@ppqg.org.br, até as datas indicadas em um dos [Cronogramas](#) acima, conforme a forma de candidatura. É o único processo oficial para conhecer a elegibilidade. O prazo de resposta à consulta de elegibilidade é de até dez (10) dias úteis a partir do recebimento da Ficha Elegibilidade e a resposta é enviada ao e-mail do responsável pela candidatura. A organização deve ser declarada elegível pelo IPEG para poder se inscrever.

Tipos de organizações elegíveis modalidade PPQG AMGSP

Uma candidata na modalidade PPQG – As Melhores de Gestão em São Paulo pode ser do tipo Organização Completa, Unidade Autônoma ou Unidade de Apoio.

Organização Completa são Empresas ou Instituições privadas, públicas ou de economia mista, Cooperativas, Fundações, Associações, Órgãos da Administração Pública, Organizações sem Fins Lucrativos ou Empresas juniores. **Excetua-se** Organizações religiosas e Fundações morais e Partidos políticos.

Unidade Autônoma são unidades, filiais ou subdivisões de uma organização completa que produz produtos (ou serviços) para clientes no mercado com receitas de venda ou orçamentárias próprias.

Unidade de Apoio são unidades ou subdivisões de uma organização completa que produz produtos (ou serviços) para outras unidades ou usuários da mesma controladora mediante acordo de nível de serviço formal.

As candidatas, incluindo Unidades Autônomas ou de Apoio, devem possuir funções e estruturas administrativas próprias, sendo responsáveis pelo planejamento das ações para cumprir sua missão, atingir seus objetivos e atender seus clientes. Elas devem ser capazes de responder às questões exigidas nos **Critérios PPQG ESG IA 2024**.

Condições de elegibilidade modalidade PPQG AMGSP

a) A organização candidata ou sua controladora deve ser legalmente constituída. No caso de Empresa júnior deve ser formalmente constituída por instituição ensino legalmente constituída.

b) Não se trata de:

- Associação religiosa;
- Associação político-partidária;
- Condomínio residencial;
- Organização que, no ano anterior ou de inscrição, tenha restrição de qualquer natureza junto aos órgãos de defesa do consumidor e/ou perante as instituições ou agências públicas federais, estaduais e municipais em qualquer um dos três poderes;

c) Possui data de início das atividades há dois anos ou mais.

d) Realiza operações comerciais de compra ou venda, de produção ou de entrega de produtos³ de qualquer natureza no Estado de São Paulo visando à satisfação de parte interessada aqui sediada.

e) Entrega bens e/ou presta serviços para pessoas ou outras organizações obtendo contrapartidas ou suporte financeiro dessas ou de terceiras partes.

f) **Aceita indicar voluntários**, exceto inscrição via Jornada de Excelência, para atuar na Banca Examinadora e do respectivo curso de Preparação, conforme o porte da organização, numa quantidade mínima de:

- Acima de 500 funcionários: pelo menos 4 voluntários.
- Até 500 funcionários: pelo menos 3 voluntários.
- Até 250 funcionários: pelo menos 2 voluntários.
- Até 50 funcionários: pelo menos 1 voluntário.
- Até 10 funcionários na força de trabalho – indicação opcional.

Esses indicados serão contatados pelo IPEG para confirmar sua disposição. Caso não estejam disponíveis ou não sejam habilitados, a organização será contatada para indicar novas pessoas. Os indicados **devem** estar disponíveis para treinamento e realização completa da avaliação da organização candidata para o qual foi designado e, ao realizarem, receberão um Certificado de Participação.

O **agradecimento e o feedback** de desempenho dos voluntários serão formalizados ao Principal Executivo.

Inelegibilidades determinadas durante o processo

O PPQG se fundamenta na boa-fé das candidatas e o processo de avaliação supõe que as informações prestadas correspondam à realidade dos fatos.

No entanto, se até a visita (online ou presencial, se possível) dos examinadores, a realidade se revelar sistematicamente diferente das informações prestadas na candidatura ou evidenciar fatos que possam colocar em risco a credibilidade do PPQG, o IPEG pode declarar a organização inelegível durante o processo, bem como eventuais organizações da mesma controladora da candidata, nas categorias em que estiverem concorrendo.

Treinamento obrigatório no Nível

É **obrigatória** a participação de colaboradores das candidatas nos Cursos abaixo, conforme os prazos constantes no [Cronograma](#), visando à qualidade do Relatório de Gestão a ser submetido na candidatura. Consultar o sítio do Ipeg para orientações sobre cursos.

- Introdução ao modelo de excelência Critérios PPQG ESG IA 2024
- MEX – Modelo de Excelência PPQG ESG IA 2024
- Preparação de Relatório da Gestão
- PBE – Preparação para a Banca Examinadora

³ Bens ou serviços

Taxa da inscrição modalidade PPQG AMGSP por porte

PREÇOS POR CANDIDATURA PPQG AMGSP	NÃO ASSOCIADOS	ASSOCIADOS
Os valores são estipulados pelo porte da organização candidata Qtde de pessoas na força de trabalho	VALOR 2024 (em R\$x1,00)	VALOR 2024 (em R\$x1,00) já com desconto
1 a 20 e Empresas Juniores*	4150	3480
21 a 50	7050	5880
51 a 100	11350	9480
101 a 250	22900	19080
251 a 500	25750	21480
501 a 2500	25750	21480
2501 a 5000	31000	25800
5001 a 10000	39600	33000
Acima 10000	61900	51600

Os Associados ao IPEG terão desconto de 20% na taxa de inscrição, conforme o quadro, somente se estiverem em dia com a contribuição anual.

Haverá **desconto de 5%**, não cumulativo com o desconto de associado, para demais candidaturas de Unidades Autônomas ou de Apoio de uma mesma controladora.

Não serão concedidos descontos fora dos acima indicados.

Os valores referentes à taxa de inscrição nas diversas modalidades viabilizam o processo do PPQG.

Os pagamentos referentes a taxa de inscrição em qualquer modalidade do PPQG, serão considerados efetivados pelo IPEG somente por meio da cópia do Comprovante de pagamento eletrônico (exemplo: TED ou PIX chave:CNPJ) pelo email ppqg@ppqg.org.br, até a data limite estipulada para inscrição da modalidade de candidatura (ver Cronograma), preferencialmente com **identificação da organização candidata**.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

Nome: IPEG – Instituto Paulista de Excelência da Gestão
Banco do Brasil – 001
Agência 6998-1 (Augusta – Jardins)
Conta corrente 100.268-6
CNPJ 04.474.240/0001-89

8. Programa Jornada de Excelência IPEG

Certificação Jornada de Excelência IPEG pré-candidatura (opcional)

Uma organização pode optar, antes de se candidatar, por buscar certificação por meio do Programa Jornada de Excelência IPEG, com o objetivo de acelerar a incorporação dos fundamentos da excelência dos Critérios PPQG ESG IA 2024. Após obter a certificação, poderá candidatar-se, sem custo adicional, ao PPQG AMGSP no mesmo nível de maturidade em que foi certificada e submetendo um RG sintético, o que reduz significativamente o tempo necessário para a preparação. No caso de a Jornada ter sido certificada em um modelo anterior, o RG deverá descrever os novos processos exigidos no modelo atual.

A Jornada de Excelência IPEG é um programa de mentoria dedicado a aprimorar a gestão organizacional, alinhando-os aos Critérios PPQG ESG IA 2024. Durante o programa, serão conduzidos workshops ágeis e participativos para diagnóstico e planejamento de melhorias, com suporte de software, divididos em **Sprints[1]**, em um período de seis meses. Ambas as fases de workshops participativos, diagnóstico e planejamento de melhorias, serão guiados por nossos **Mentores**, utilizando a Metodologia do Cenário-alvo. Os workshops poderão ser aplicados na forma online ou presencial.

Ao concluir a Jornada, a organização terá a oportunidade de obter a certificação por auditores independentes contratados pelo IPEG, desde que esteja em conformidade com os Critérios PPQG ESG IA 2024. Após a Certificação a organização poderá inscrever-se gratuitamente no ciclo do PPQG AMGSP, conforme cronograma.

Os principais benefícios da Jornada incluem um engajamento mais robusto da equipe, uma aplicação mais ágil das melhorias e um aumento da visibilidade e reconhecimento da organização no mercado, com a obtenção da certificação e reconhecimento no PPQG.

Havendo interesse, as solicitações de propostas e valores para a “Jornada de Excelência IPEG” devem ser encaminhadas ao IPEG no email: ppqg@ppqg.org.br

O IPEG, por meio de seu Representante Técnico, entrará em contato com o solicitante em até 3 dias úteis para apresentar detalhadamente a trilha da Jornada, além de confirmar os dados da interessada e esclarecer dúvidas iniciais, tais como: prazos, tamanho da organização e nível de maturidade atual, bem como outras informações relevantes. Em seguida, será elaborada uma Proposta Técnica contendo os valores correspondentes e a forma de pagamento, a qual será enviada ao responsável dentro do prazo de 10 dias após o recebimento dos dados. Após a aprovação da Proposta Técnica, será firmado o contrato entre o IPEG e a candidata, e o início das atividades será agendado.

[1] Sprints são períodos de tempo fixos em que equipes ágeis se concentram em tarefas específicas, trabalhando com foco para atingir metas e objetivos bem definidos. Essa abordagem promove a colaboração, visibilidade e entrega rápida de resultados.

9. PPQG AMGSP

Documentos para inscrição modalidade PPQG AMGSP

- **Ficha de Elegibilidade** aprovada pelo IPEG.
- **Comprovante de pagamento** referente a taxa de inscrição ao PPQG AMGSP 2024.
- **RG PPQG - AMGSP 2024** em formato PDF (anexo ou link na nuvem) preparado conforme as regras descritas no próximo tópico.
- **Registros da “Jornada de Excelência IPEG”** caso a candidata esteja certificada no Nível no último ano, para candidaturas via Jornada de Excelência.
 1. Imagem do Certificado;
 2. Planilha MEGplan® de autoavaliação atualizada após a Certificação.As séries históricas com Resultados do Critério 8 não precisam ser lançadas na Planilha se estiverem demonstradas no RG.

ii.Preparo do Relatório da Gestão – RG

O formato do RG (Integral ou Sintético) pode variar conforme a forma de candidatura (Normal ou via Jornada) e Nível (B/I ou II/III)

A elaboração de um RG integral já se traduz em uma pré-avaliação, uma vez que a organização irá procurar no seu sistema de gestão as práticas e resultados que atendem os Critérios por ela escolhidos para se candidatar. Aqueles que não forem encontrados já se evidenciarão como lacunas a serem tratadas.

Por se tratar de uma consolidação das práticas e resultados existentes, o RG integral também funciona como um Relatório da Administração, servindo também como instrumento de capacitação gerencial e desenvolvimento da visão sistêmica.

iii. Composição do RG AMGSP

O Relatório da Gestão deverá ser elaborado e enviado ou disponibilizado na nuvem em PDF e conter obrigatoriamente os seguintes tópicos, nessa ordem:

1. **Folha de Capa da Organização** (livre);
2. **Sumário** (índice) – 1 página;
3. **Perfil da organização** (conforme modelo disponível [aqui](#))

(**OBS:** A organização pode adicionar ao Perfil, opcionalmente, um Quadro de Pontuações Máximas próprio, redistribuindo o peso que considerar mais aplicável ao seu Perfil, conforme o Nível – B, I, II e III mantendo o total para Processos e Resultados);

4. **Respostas às questões dos Critérios PPQG ESG IA 2024**, numerando-as de acordo com a organização de Critério. Exs. 1.1.A, 2.1.C, 7.2.C, 8.2. etc.

Partes:

C) **Somente para RG integral de candidaturas Normais, não via Jornada**

Respostas às questões de Processos Gerenciais dos Critérios de 1 a 7.

Nota para os Níveis B e I: as respostas podem ser simplificadas informando o nome da prática de gestão para atender à questão e, se desejar, algumas características principais (o método será explicado aos examinadores na conferência de visita)

Nota: Se uma questão, em particular, não for aplicável ao perfil da organização candidata ou ao seu sistema de gestão, isso deverá ser justificado no local da resposta, para avaliação do examinador.

Nota para certificadas em Jornadas por modelo anterior: O RG pode relatar apenas os processos gerenciais atualizados.

D) **Ambos os tipos de candidatura.**

Apresentação dos Resultados Organizacionais. Para facilitar a resposta do Critério 8, sugere-se utilizar o Formulário de Resultados disponível [aqui](#);

5. Cópia do **Formulário de Elegibilidade**, aprovado pelo IPEG;
6. Cópia da **Declaração de Idoneidade e Veracidade** assinada pelo dirigente responsável, conforme modelo e com o seguinte conteúdo:

Termo de Declaração de Idoneidade e Veracidade

_____, por seu representante legal abaixo assinado declara, para os fins de direito, que cumpre plenamente todas as obrigações societárias, ambientais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas ou de qualquer natureza que, de forma líquida e certa, lhe são legalmente exigidas, concordando, ainda, com todas as condições expressas no Regulamento do PPQG. Declara também que todas as informações prestadas no Relatório da Gestão a ser submetido ao IPEG no ciclo são verídicas.

(local e data)

(assinatura)

7. Cópia do **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição**; feito até a data estipulada no tópico [Cronograma](#) (somente de candidaturas Normais, não via Jornada),

8. Glossário de expressões especiais e siglas utilizadas no texto do Relatório da Gestão.

i.Limite de páginas do RG

- **Formulário Perfil da Organização** preenchido
 - Nível B e I – até 7 páginas;
 - Níveis II e III – até 9 páginas.

- **Critérios de 1 a 8 (Só candidatura Normal, RG integral, não via Jornada)**
 O limite de páginas destinado ao relato das respostas das questões dos Critérios de 1 a 8, incluindo texto, figuras, gráficos e tabelas, respeitando-se as [Especificações de elaboração do RG](#), deve utilizar, no máximo:
 - Nível B – até 15 páginas (respostas simplificadas, 38 processos);
 - Nível I – até 30 páginas (respostas simplificadas, 61 processos);
 - Nível II – até 62 páginas (respostas completas, 89 processos);
 - Nível III – até 80 páginas (respostas completas, 116 processos).

- **Critérios 8 (Só candidatura via Jornada, RG Sintético)**
 - **Nível B e I** – até 5 páginas.
 - **Nível II e III** - limitados a 10 páginas, respeitando a quantidade máxima de páginas por nível (vide acima)

Notas sobre quantidade de páginas do RG

Nota 1: Capa, Índice, Formulário de Elegibilidade, Comprovante de pagamento, Glossário e folhas de separação opcionais não estão incluídas nos limites de páginas estabelecidas acima.

Nota 2: Espaços deixados em branco ao longo do Relatório podem ser compensados em páginas adicionais com conteúdo. Textos, figuras ilegíveis e **páginas excedentes** aos limites especificados serão desconsiderados na análise do relatório pelos Examinadores. Essa restrição visa proporcionar igualdade de condições de apresentação de informações para as candidatas.

Nota 3: Não serão aceitos *hiperlinks* para fora do próprio RG, nem aceitos anexos adicionais de qualquer natureza que não tenham sido especificadas neste Regulamento. Essas limitações visam a proporcionar igualdade de condições para as candidatas.

As páginas com as respostas aos Critérios devem possuir numeração sequencial contínua. As respostas devem manter a mesma sequência e as mesmas identificações utilizadas nos Critérios ou Itens de avaliação.

ii.Especificações de elaboração do RG

A edição do RG deve ser elaborada seguindo os padrões **ABNT**, considerando:

Texto principal

Formato/tamanho da página **A4**, impressão frente e verso.

Margens superior e inferior no mínimo 2,0 cm, Margens direita e esquerda no mínimo 2,0 cm.

Texto fonte tipo **Arial**, tamanho mínimo da letra 10 e espaço entre linhas, mínimo 10,5pt.

Texto em uma ou 2 colunas.

Tabelas com texto

Tabelas com texto – Fonte: **Arial**
Tamanho mínimo da letra **8**
Espaço entre linhas mínimo 10pt.
Número de linhas: livre
Número mínimo de coluna na tabela: 2.

Figuras, desenhos, fluxogramas e gráficos

Fonte: **Arial**
Tamanho mínimo da letra: **6**
Espaço entre linhas mínimo 8pt.

10. Preservação do Sigilo

Os nomes das candidatas e informações submetidas e obtidas durante o processo de avaliação, bem como os comentários e as pontuações atribuídas pelos examinadores, são consideradas sigilosas e, portanto, tratadas de forma confidencial.

As informações estarão disponíveis pelo IPEG somente para as pessoas diretamente envolvidas no processo de avaliação das candidatas.

No final do ciclo, somente os Relatórios de Gestão de premiadas com troféus e os Cases, bem como as apresentações dos Cases selecionados como finalistas, dentre eles, os vencedores de cada Tema e apresentados no Seminário de *Benchmarking* IPEG são publicados pelo IPEG em seu site.

Está previamente autorizada essa condição acima pelas candidatas no ato da submissão da sua Ficha de Elegibilidade.

Os membros da Banca Examinadora atuarão de forma voluntária, não percebendo qualquer tipo de remuneração. Serão selecionados e designados de acordo com procedimentos rigorosos, inclusive no que se refere aos conflitos de interesses, conforme [Código de Ética](#). Não recebem qualquer informação sobre os nomes, os conteúdos dos relatórios ou as situações das candidatas para as quais não foram designados.

Os Juízes decidem sobre as reconhecidas sem conhecer o nome das candidatas, apenas pelas pontuações obtidas e conclusões gerais que não identificam as candidatas.

11. Processo de Avaliação modalidade PPQG AMGSP

O processo de avaliação do PPQG – As Melhores de Gestão em São Paulo (AMGSP) é conduzido por uma Banca Examinadora voluntária independente, composta por especialistas em gestão e uma Banca de Juízes, também voluntária, preparados pelo IPEG para esta finalidade, sem conflito de interesse e regidos pelo [Código de Ética](#), incluído neste Regulamento. O processo encontra-se detalhado mais abaixo.

A seleção dos juízes é feita pela Diretoria do IPEG convidando profissionais e acadêmicos reconhecidos, ligados ao tema da excelência em gestão e um representante do Governo do Estado.

A Banca, avalia cada Relatório de Gestão submetido na inscrição e complementam a avaliação por meio de entrevistas e visita às instalações (online ou presencial, se possível), para complementação de informações e esclarecimento de dúvidas. Os resultados da avaliação dos examinadores são submetidos aos juízes para seleção das reconhecidas, por Nível, tendo por base na pontuação alcançada.

A decisão dos Juízes é soberana quanto às possíveis candidatas reconhecidas, envolve ainda a apreciação de outras questões de impacto na imagem social da organização, por meio de acesso

a informações de domínio público, com o propósito de preservar a credibilidade da premiação, bem como para apoiar o julgamento.

12. Formação da Banca Examinadora

A Banca Examinadora é constituída por equipes de examinadores voluntários capacitados pelo IPEG.

A avaliação dependendo da abrangência e porte da candidata, é conduzida por uma equipe de 2 (dois) a 4 (quatro) examinadores voluntários, treinados e **designados** pelo IPEG, sendo o mais experiente indicado para atuar como Examinador Sênior em função da inexistência de conflito de interesses e disponibilidade. O Sênior é responsável pela comunicação com o IPEG, bem como, coordenar os trabalhos da equipe de examinadores.

Candidatas de Níveis B ou I, certificadas na Jornada de Excelência ou casos excepcionais, podem receber apenas um Examinador na visita.

A designação dos integrantes da Banca Examinadora é realizada de acordo com o [Cronograma](#) estabelecido neste Regulamento.

Após a designação da Banca Examinadora, o IPEG informará às Candidatas sobre os Examinadores a ela designados.

Caso a organização não esteja de acordo com a designação de algum membro da Banca por pressupor existência de conflito de interesse, a candidata imediatamente informa o fato por e-mail ao IPEG para as devidas providências.

O interessado em atuar como examinador voluntário pela primeira vez deve enviar seu curriculum para ppqg@ppqg.org.br a fim de obter informações sobre o curso de capacitação “Formação da Banca Examinadora” e processo seletivo.

A atuação como Examinador da Banca do PPQG corresponde a um verdadeiro MBA acelerado em gestão.

iii. Processo de Avaliação pela Banca Examinadora

A avaliação da organização pela Banca Examinadora segue as seguintes etapas:

1. Análise Individual

O Relatório da Gestão da candidata é primeiramente analisado individualmente pelos Examinadores, sem comunicação entre si. Os Examinadores elaboram comentários individuais de acordo com os Critérios de Avaliação AMGSP, descrevem pontos fortes e oportunidades para melhoria com base nos processos gerenciais exigidos ou de indicadores com resultados esperados na gestão da candidata. Os comentários são registrados no software de apoio, que calcula automaticamente a pontuação pelo Sistema de Pontuação AMGSP, possibilitando a coerência entre os comentários e a pontuação preliminar. O resultado da análise individual é enviado ao Examinador Sênior, para consolidação com a sua própria avaliação.

No caso de candidaturas de organizações certificadas na “Jornada de Excelência” os examinadores recebem do IPEG os registros atualizados da Jornada para análise.

Nessa etapa, com base na sugestão de datas da Ficha de Elegibilidade AMGSP, o Examinador Sênior entra em contato com o representante da candidata, copiando o IPEG, para definição do período de visita. Após a confirmação do planejamento de visita pela Candidata, o Examinador Sênior repassa a informação para o IPEG.

2. **Consolidação das análises individuais**

O Examinador Sênior recebe os Relatórios de Avaliação Individual da sua equipe, agregando-os ao dele. Avalia as dispersões de pontuação, verificando os comentários que lhes dão origem, podendo devolver a avaliação individual e pedir revisão, caso encontre inconsistências.

3. **Preparação do RA Preliminar**

O Examinador Sênior em consenso com sua equipe, prepara um Relatório de Avaliação (RA) preliminar, com base nos comentários da equipe, sendo que as grandes variações de percepção são debatidas numa tele-reunião de consenso, eliminando comentários excedentes e marcando os comentários que devem ser verificados, por amostragem (Pontos de Verificação), bem como as evidências virtuais requeridas na visita (VVs).

4. **Preparação de Pontos de Verificação e Plano de Visita**

O Examinador Sênior, com ajuda da sua equipe, até uma semana antes do dia da visita, prepara por amostragem os Pontos de Verificação (PVs), para cada comentário marcado **aleatoriamente**, que ajudarão dirimir dúvidas, confirmar informações do Relatório da Gestão e ajustar dos comentários do RA preliminar.

Neste mesmo período, o Examinador Sênior encaminha uma proposta de agenda de visita (online ou presencial, se possível), com os temas, áreas, datas e tempo de entrevista para a candidata com nome das pessoas potencialmente selecionadas, com vistas a acomodar a agenda, desde que essas mudanças não afetem as necessidades de PVs a serem verificados.

O resumo geral do plano de visita é entregue com antecedência de 05 (cinco) dias para o representante da candidata, pelo Examinador Sênior. Remanejamentos posteriores poderão ser realizados para acomodar mudanças e impactar o menos possível as operações da candidata. Entrevistas online, no período de visita poderão ser realizadas com pessoal remoto ou para repescagem final.

5. **Esclarecimento de Pontos de Verificação na visita**

O esclarecimento dos PVs é iniciado no primeiro dia de visita, por meio de entrevistas individuais ou coletivas, a critério do Examinador Sênior, com dirigentes e profissionais da força de trabalho. A visita (mesmo que seja online) poderá ter de 01 (um) a 3 (três) dias de duração, conforme o Nível e o porte da candidata.

As candidatas com práticas de gestão ou resultados relatados que sistematicamente não forem comprovados na visita são reportadas ao IPEG, para repasse da informação aos Juízes, que julgarão sobre a inelegibilidade.

A banca examinadora poderá solicitar:

- Apresentações sobre funcionamento de processos gerenciais com duração definida, (quando necessárias, serão solicitadas com antecedência). Esse método é obrigatório para Níveis B e I;
- Entrevistas, individuais ou coletivas, com empregados próprios de qualquer nível ou empregados terceirizados que atuem nos processos da organização;
- Documentos ou outras evidências citadas no RG ou na visita, relativos ao sistema de gestão da candidata, para verificação e **devolução** ao final da mesma;
- Apresentações reais de uso de sistemas informatizados;
- Circulação, mesmo que por câmera, pelas instalações da candidata ou em locais externos onde suas operações são realizadas pelos empregados ou terceirizados, sempre acompanhados por funcionário da candidata.

Nos casos em que um processo a ser examinado seja gerenciado, parcial ou totalmente, por uma organização controladora, poderá existir PVs elaborados pela Banca para pedir esclarecimentos aos envolvidos durante a visita.

Notas:

- Não é permitida a gravação ou filmagem de qualquer tipo, das entrevistas e reuniões pelas partes.
- Não há remuneração de espécie alguma prevista para Examinadores (o trabalho é voluntário).
- No caso de insatisfação com a condução da visita a candidata deve procurar prontamente o IPEG para eventual interferência.

6. Encerramento da Visita

No encerramento da visita, o Examinador Sênior agradece à organização pela participação, e informa que o Relatório de Avaliação (RA) será enviado de acordo com o cronograma.

7. Consenso pós-visita e finalização do Relatório de Avaliação

Após o término da visita, a Banca Examinadora se reúne novamente na sequência para estabelecimento de consenso **pós-visita**, sobre os comentários e a situação de indicadores, que determinará a pontuação final da candidata, levando em conta os PVs esclarecidos ou confirmados na visita e preparação do Relatório de Avaliação Final a ser submetido aos Juízes. O RA Final contém as conclusões gerais, os pontos fortes, as oportunidades para melhoria, bem como as pontuações finais. Todas as candidatas recebem seu RA Final após a Cerimônia de Premiação, independentemente de serem ou não reconhecidas.

8. Avaliação e julgamento - Reunião da Banca de Juízes

No IPEG o processo de avaliação e julgamento das candidatas nas modalidades do PPQG – As Melhores de Gestão em São Paulo (AMGSP) é realizado pela Banca de Juízes voluntária, representantes de instituições apoiadoras do PPQG, profissionais e acadêmicos reconhecidos, ligados ao tema da excelência em gestão e um representante do Governo do Estado e preparados pelo IPEG para essa finalidade.

Os reunidos, com base nos dados recebidos de cada examinador sênior, deliberam sobre as candidatas a serem reconhecidas com Troféus, Medalhões de vencedoras, Placas de Finalistas e Placas de Participação, obedecendo as regras pré-determinadas, na qual as candidatas com desempenho superior são selecionadas como finalistas ou vencedoras, com uma margem de segurança contra variabilidades em termos de pontuação, registrando as decisões em Ata de Reunião.

Em caso de existência de conflito de interesse com alguma candidata, o Juiz não participa da deliberação.

Nota: As candidatas a serem reconhecidas serão avaliadas quanto à regularidade fiscal e tributária. Quando aplicável, serão feitas consultas aos diferentes órgãos oficiais, representantes dos consumidores e instituições com credibilidade.

As candidatas que estiverem em situação regular terão os seus nomes aprovados para divulgação e reconhecimento público.

8. Anúncio das organizações reconhecidas

O IPEG anuncia as organizações reconhecidas das diversas modalidades, na data estipulada no Cronograma, por meio de contato telefônico, e-mail e publicada no sítio do IPEG.

9. Cerimônia de Premiação

Os reconhecimentos das organizações vencedoras e finalistas nas modalidades do PPQG – As Melhores de Gestão em São Paulo (AMGSP) e MIG – Mérito da |Inovação em Gestão, serão entregues em Cerimônia solene e organizada pelo IPEG por autoridades e personalidades convidadas. A Cerimônia de Premiação é realizada presencialmente.

10. Envio do Relatório de Avaliação

O Relatório de Avaliação (RA) final é enviado às candidatas, obedecendo o cronograma e após preparação e conferência pelo IPEG. Todas as candidatas recebem seu RA Final após a Cerimônia de Premiação, independentemente de serem ou não reconhecidas.

11. Divulgação das Práticas de Gestão Organizações Reconhecidas

Além da divulgação das práticas, o IPEG realiza *webinars* sobre melhores práticas de gestão, convidando as organizações Finalistas e Vencedoras.

Estas apresentações têm como principal objetivo estimular a participação de outras empresas e são abertas à participação do público, podendo ser patrocinadas.

Da mesma forma o IPEG também poderá editar publicações, em que serão apresentados artigos referentes às melhores práticas de gestão das organizações que obtiverem os melhores desempenhos.

iv. Organizações Reconhecidas no PPQG 2023
v.Modalidade As Melhores de Gestão em São Paulo

Organizações Reconhecidas:

Nível III - Troféu Governador do Estado ESG
SABESP MC - Unidade de Negócio Centro

Nível III - Finalista Troféu Governador do Estado
SABESP MN - UGR - Unidade de Gerenciamento Regional Guarulhos

Nível III - Placa de Participação
Banco PAN Operações

Nível B - Finalista "Primeiros Passos para a Excelência"
Comando de Policiamento Rodoviário - CPRv

Consultar as reconhecidas de ciclos anteriores, incluindo a modalidade MIG, em www.ppqg.org.br.

vi. Banca Examinadora voluntária do PPQG 2023

O IPEG agradece aos membros da Banca de Juízes e Examinadores, composta de profissionais voluntários, bem como às instituições ou empresas em que atuam, que, como exemplo de cidadania e de responsabilidade social individual, deram sua contribuição para a melhoria das organizações candidatas.

Juízes PPQG AMGSP e MIG 2023	Examinadores Seniores PPQG AMGSP 2023
Isabel Bekefi Kromekl	Anderson Aparecido Barbosa
Maria Aparecida Silva de Paula	Leonardo Ferreira
Rogério Parente Alves Pereira	Ricardo Nicotari
Viviani Carolina Silva Lima Oliveira	Rogério Parente Alves Pereira

Examinadores PPQG AMGSP 2023	
Alex Pedro Oliveira	Marcos Eugenio Terrone
Dalva Guimaraes Pereira	Maria José Coelho
Emerson Ricardo Furlaneto	Patricia de F. Goularth
Frank Itinoce	Sara de Freitas Braga
George Freitas de Souza	Sérgio Bonfá
Gilson de Oliveira Silva Calais	Talita Gonzaga F. de Oliveira
Jairson da Silva Campos	Thales Borges Leite
José Carlos de Lima Neto	Vânia Ferreira da Mata

Coordenador do processo PPQG AMGSP e MIG 2023
Emerson Ricardo Furlaneto

Apoiadores Cerimônia PPQG AMGSP e MIG 2023
Cerimônia PPQG AMGSP: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SABESP e CRA -SP.
Seminário de <i>Benchmarking</i> IPEG - MIG: DER - SP



(Para remessas postais entrar em contato)

Email: ppqg@ppqg.org.br

www.ppqg.org.br